



**1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2025-20001948**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.009/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 088/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

**EMPRESA CONTRATADA: METINOX 2004 COMERCIAL LTDA**

**OBJETO DA ATA:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Tubos PVC, tendo por finalidade atender às demandas do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.009/2025 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DE ANGRA DOS REIS**, neste ato representada pelo **Presidente**, o **Sr. Carlos Felipe Larrosa Arias**, matrícula 191132, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 111/2026, e a sociedade empresária **METINOX 2004 COMERCIAL LTDA**, localizada na Rua Miguel Gama, 305/A, Maria da Graça – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.785-410, Telefone: (21) 2501-4634 / (21) 2501-0271 / (21) 2501-0692, inscrito no CNPJ nº **01.681.539/0001-61**, e e-mail: [metinoxrj@yahoo.com.br](mailto:metinoxrj@yahoo.com.br), neste ato representada pela Sra. **Lucia Helena Miranda de Souza**, portadora do Documento de Identidade nº [REDACTED] e CPF [REDACTED] resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SAAE à Ata de Registro de Preços Nº 088/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.009/2025, Processo Administrativo nº SEI-2025-20000454, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 03/06/2026 e término em 02/06/2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS**

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS**

Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS** Assinado de forma digital por CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS:76973603734  
Dados: 2026.05.27 15:30:54 -03'00'

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO**

Carlos Felipe Larrosa Arias

Presidente

**METINOX 2004 COMERCIAL LTDA:01681539000116** Assinado de forma digital por METINOX 2004 COMERCIAL LTDA:01681539000116

**METINOX 2004 COMERCIAL LTDA**

Lucia Helena Miranda de Souza

Representante Legal

**1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 088/2025.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2025-20001948

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.009/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 088/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: METINOX 2004 COMERCIAL LTDA

OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Tubos PVC, tendo por finalidade atender às demandas do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.009/2025 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor o SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DE ANGRA DOS REIS, neste ato representada pelo Presidente, o Sr. Carlos Felipe Larrosa Arias, matrícula 191132, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 111/2026, e a sociedade empresária METINOX 2004 COMERCIAL LTDA, localizada na Rua Miguel Gama, 305/A, Maria da Graça – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.785-410, Telefone: (21) 2501-4634 / (21) 2501-0271 / (21) 2501-0692, inscrito no CNPJ nº 01.681.539/0001-61, e e-mail: metinoxrj@yahoo.com.br, neste ato representada pela Sra. Lucia Helena Miranda de Souza, portadora do Documento de Identidade nº 0X.XXX.XX0-8 e CPF: 9XX.XXX.XX7-68, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SAAE à Ata de Registro de Preços Nº 088/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.009/2025, Processo Administrativo nº SEI-2025-20000454, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 03/06/2026 e término em 02/06/2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS**

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS**

Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA  
E TRATAMENTO DE ESGOTO DE ANGRA DOS REIS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 002/2026/PGM**

A Sra. Procuradora-Geral, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa EDITORA FÓRUM LTDA, com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna, DOC-SEI-00619272, e embasado no Parecer Jurídico nº 503/2026/PGM/ASTEJ05, DOC-SEI-01172141.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-19001435

II – CREDOR: EDITORA FÓRUM LTDA

III – CNPJ: 41.769.803/0001-92

IV – ENDEREÇO: Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 Bairro Jardim Atlântico – Belo Horizonte – MG, CEP 31710-430.

V – OBJETO: Aquisição de 1 (uma) assinatura para acesso à Plataforma Fórum Assinatura, oferecida pela Editora Fórum Ltda., para consulta doutrinária, jurisprudencial e normativa pela Procurado-